



Câmara Municipal de Cerquillo "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, TERCEIRA DO CORRENTE MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

DIA 26 de fevereiro de 2024

FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADORA DRA. DANIELE PEEV QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR PROFESSOR VINÍCIOS MORÁS, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 39/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude, junto ao setor competente da municipalidade, a exequibilidade para restabelecer a iluminação em toda a Praça do bairro Residencial Sebastiani localizada entre a Rua Sorocaba, Rua Romano Sacon e Rua Sd. Diniz Grechi.*
Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER

Indicação Nº 40/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao departamento competente da municipalidade, a exequibilidade de notificar a empresa responsável pelas obras do residencial "Alea", no bairro Taquaral, obedecendo as Leis vigentes.* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE

Indicação Nº 41/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto a Secretaria Competente da Municipalidade, a viabilidade de realizar a operação tapa buracos na estrada do Taquaral.* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE, SIMONE FEHER BELLUCCI

Indicação Nº 42/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao setor competente da municipalidade providências quanto a colocação de lombada na Rua Pedro Campi, na altura da residência de nº 71, no Bairro Residencial Colina II.* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER

Indicação Nº 43/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova estudos junto à Secretaria de Obras, Viações e Serviços acerca da viabilidade da inclusão da Rua Lázaro Rodrigues Machado, bem como da Rua Jequitibá, ambas localizadas no Bairro Vila Estiva, no rol de vias a serem contempladas pelo recape em nosso município.* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER

Indicação Nº 44/2024 - Assunto: *Indico a Secretaria de Saúde e Promoção Social e ao Prefeito Municipal, a possibilidade de construir uma U.B.S. no Bairro Taquaral.* **Autoria:** Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

Indicação Nº 45/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que junto ao setor competente seja feita a notificação ao proprietário do terreno localizado na Rua Batista Dal Bó, sem número, no Residencial Sebastiani. Terreno este onde seria construído prédios (condomínio residencial). Autoria: Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor*

Indicação Nº 46/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente da municipalidade, a viabilidade da realização de treinamento de primeiros socorros para professores e funcionários que tenham contato direto com os alunos matriculados nas escolas de educação infantil e básica, públicas ou privadas de nosso município. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 47/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a manutenção e reparos nos playgrounds e nas praças de nossa cidade. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 48/2024 - Assunto: *Indico ao Executivo Municipal, a instalação de detectores de metais nas entradas das escolas, creches e emeis no município de Cerquillo. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 49/2024 - Assunto: *Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que regularize a implantação da Secretária Municipal de Assistência Social. Autoria: SIMONE FEHER BELLUCCI, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás*

Indicação Nº 50/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente o Programa CRAS ITINERANTE. Autoria: SIMONE FEHER BELLUCCI*

Indicação Nº 51/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente ampliar na UBS (Unidade Básica de Saúde) do Barreiro Rico a vacinação da população residente naquele território. Autoria: SIMONE FEHER BELLUCCI*

Moção Nº 3/2024 - Assunto: *O Vereador Cleiton da Luz Scudeler, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao Consulado Geral da Itália pelos 150 anos de imigração dos italianos no Brasil. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*

Moção Nº 4/2024 - Assunto: *O Vereador Eliseu Aparecido da Silva/ Eliseu Silva Instrutor apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos Guardas Cívicos Municipais de Cerquillo, bem como aos Policiais Militares que realizaram a apreensão de um indivíduo que cometeu lesão corporal contra um civil. Autoria: Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Adriano Thibes / Thibes, Cleuza da Silva Belino, MAURO ANDRÉ FRARE, CLEITON DA LUZ SCUDELER, TÉRCIO LEVI DIAS*

Projeto de Lei Nº 5/2024 - Assunto: *Institui o Dia do Servidor Público Municipal e Dia do Servidor Público Municipal Aposentado, a ser comemorado anualmente no dia 03 de abril. Autoria: Adriano Thibes / Thibes*

Projeto de Resolução Nº 1/2024 - Assunto: *Adota o logotipo da Câmara Municipal de Cerquillo e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora 2023/2024*



Câmara Municipal de Cerquillo "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
